



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação Nº 150/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas

O(s) vereador(s) que esta subscreve(m) requiere(m) do Executivo Municipal a(s) seguinte(s) informação(s):

- que sejam confeccionadas e afixadas placas nos dois trevos da cidade - sentido Passos e sentido S.S.Paraíso, com os dizeres : "Mantenha os faróis acesos e boa viagem."

JUSTIFICATIVA

A iniciativa visa alertar os motoristas quanto a obrigação de acender os faróis em cumprimento as normas de trânsito, à exemplo do que já vem acontecendo em vários outros Municípios.

Assim, o motorista fica alertado quando estiver saindo em viagem evitando multas.

Sala das Sessões, em 03 de julho de 2017.

Roberto Gonçalves Vieira
Vereador

Câmara Municipal de Itaú de Minas
www.camaraitaudeminas.mg.gov.br



Protocolo Nº 676/2017
Data: 03/07/2017 - Hora: 13:29:54
Natureza: Indicação nº 150/2017

Mdfe

ATENÇÃO

**ACENDA OS
FARÓIS BAIXOS**